

Editor: **Elder Ogliari**
 Editor assistente: **Danton Júnior**

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

Expansão pode ser de 20%

O plantio do milho avança nas regiões Centro, Noroeste e meta-de Norte do Estado. O presidente da Apromilho, Claudio Luiz de Jesus, estima que apenas no No-

roeste, Alto Uruguai e Missões, onde 50% da área já foi semeada, o crescimento das lavouras pode chegar a 20% sobre os 200 mil hectares plantados em 2015.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1620

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA DE COPROPRIETARIOS EM FACE DA INTENÇÃO DE ALIENAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO ARTIGO 504 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2.002 (“CÓDIGO CIVIL”)

Aos Senhores (Coproprrietários) constantes do título:

1) José Márfroi – CPF 108.093.840/00
 2) João Luiz Alves de Jesus (CPF 557.802.370/34) casado com Ana Claudia Pinheiro Homem de Jesus
 Notificamos V.Sas. que a Bunge Fertilizantes S.A. na qualidade de proprietária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.822/0001-53, com sede na Rua Diogo Moreira, 184, 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, possui a intenção de alienar sua respectiva cota parte do imóvel registrado sob a Matrícula 17630, Registro nº 19, sob o Oficial de Registro de Imóveis da Viamão/RS, discriminado abaixo:
Imóvel: “Uma fração de terras, situada no lugar denominado “Faxina” no distrito de Águas Claras, neste município de Viamão/RS! Área total: aprox. 36ha. 9.055,50m² ou 369.055,50 m²/ Área Bunge: 5ha. 6.409,50m² ou 56.409,50 m²/ Localização: Distrito de Águas Claras/RS; Valor de Venda: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais);
FORMA DE PAGAMENTO

A quantia ofertada para a venda do Imóvel deverá ser paga nas seguintes condições:

(i) A vista, em até 30 (trinta) dias contados da data de aceitação da presente oferta.
CONDIÇÕES: Nos termos da oferta concedida pela Proprietária, o Proponente Comprador se comprometerá a praticar, às suas custas, todos os atos, realizar todas as diligências, firmar todos os documentos e instrumentos, contratar advogados, engenheiros e demais especialistas, outorgar poderes (desde que lhe seja possível), efetuar o pagamento de qualquer obrigação, tributo, dívida, gravame, ônus real, multa, indenização ou qualquer outra penalidade relativas ao Imóvel, firmar compromissos com órgãos públicos, enfim, praticar todos os atos viáveis, do ponto de vista legal, para regularizar eventuais pendências e/ou irregularidades com relação ao imóvel, a fim de permitir a transferência da propriedade definitiva do Imóvel para o Proponente Comprador. Após o aceite da oferta pelo coproprietário, a mesma estará condicionada à aprovação do corpo diretivo da empresa

A vossa manifestação de interesse terá prioridade sobre terceiros, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, findo o qual, em seu silêncio, será dada continuidade a tentativas com outros interessados. Inexistindo resposta de V.S.s no prazo estipulado, se for negativa ou, ainda, se não condizente com as condições aqui estabelecidas, o direito de preferência caducará e estará a ora notificante livre para oferecer ou alienar o imóvel acima citado a terceiros interessados na aquisição do mesmo, sendo imprescindível neste caso que V.S.s deem as condições necessárias para a visitação do mesmo por interessados em data e hora a serem previamente acordados.

A documentação referente ao imóvel, bem como a certidão de ônus reais atualizada, encontra-se de posse da Notificante no endereço sito na Rua Diogo Moreira, 184 - 6º andar - Pinheiros - CEP 05423-010 - São Paulo, no horário comercial. Caso V.S.as pretendam exercer o direito de preferência, solicitamos que seja encaminhada carta-resposta, de forma expressa, à subscritora da presente, no endereço abaixo indicado, aos cuidados da Sra. Ana Cristina Mavignier:

Bunge Alimentos S/A
 Rua Diogo Moreira, 184, 6º andar
 Pinheiros, São Paulo - SP CEP 05423-010
 Telefone: (11) 3914-0898
 e-mail: ana.mavignier@bunge.com

Para fins do Art. 427 do Código Civil Brasileiro, uma vez manifestado por V.S.s no prazo consignado o aceite integral das condições da presente proposta, estarão V.S.as vinculadas em todos os seus termos, obrigando-se a pagar perdas e danos ao notificante em caso de ulterior desistência de vossa parte.

BUNGE FERTILIZANTES S.A.

Viamão/RS, agosto de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA DE COPROPRIETARIOS EM FACE DA INTENÇÃO DE ALIENAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO ARTIGO 504 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2.002 (“CÓDIGO CIVIL”)

Aos Senhores (Coproprrietários) constantes do título:

Marco Antônio Born (CPF nº 177.432.650-72) casado com Neusa Joceli Custódio Born (CPF nº 370.906.660-34); João Pereira de Macedo Primo casado com Marieta Fraga de Macedo; Marcelo de Aguiar Moraes (CPF nº 593.787.270-34); Francisco Matusaíem Pires dos Santos (CPF nº 088.002.940-49); Eva Enira Macedo Vilanova; Salvador Macedo Vilanova; Maciliano Pereira de Macedo (CPF nº 087.862.320-53); João Walmiro de Macedo (CPF nº 179.681.190-49); Júlio Macedo de Macedo (CPF nº 199.047.200-10); Jarbas Newton Pinto casado com Ilária Araci Wasen Pinto; Newton Trindade Nascimento (CPF nº 408.037.160-87); João Manuel Maldame Carneiro; Heloiza Hagra Rassen (CPF nº 195.933.250-34); Alexandre Wasen Pinto (CPF nº 764.631.250-91); Marieta Pereira de Macedo; Celamir Oliveira de Lima (CPF nº 291.762.040-49) casado com João Rodrigues de Lima (CPF nº 149.058.680-68); José Agilard Pacheco (CPF nº 334.659.750-49) casado com Zair Muller Pacheco (CPF nº 349.505.320-49); Felipe Rodrigues da Silveira (CPF nº 025.525.370-22); Miguel Nelson da Silva Nery (CPF nº 003.742.290-15) casado com Maria Regina da Costa Nery; Jairo Chavier de Oliveira (CPF nº 250.427.180-87) casado com Ângela Fleck de Oliveira; Paulo Costa da Rosa (CPF nº 122.402.140-15); Getúlio Lemes Natal (CPF nº 120.268.400-91); Sidnei da Rocha Pieretti (CPF nº 184.811.910-00) casado com Carolina do Nascimento Pieretti; Rudio Mathias Rodrigues (CPF nº 978.396.800-97); Helmut Fredolino Augustin (CPF nº 012.439.500-72) casado com Vera Luiza Augustin; Paulo Roberto Cardoso da Silva (CPF nº 221.738.540-20) casado com Arlete Tejada Cardoso da Silva; Breno Guimarães de Macedo (CPF nº 112.525.290-15) casado com Evani da Costa Macedo; João Carlos da Costa Fraga (CPF nº 459.678.490-68); José Romari Dutra da Fonseca (CPF nº 185.159.400-00) casado com Gorete Lozada (CPF nº 438.972.150-04); Zelomar do Fraga Duarte (CPF nº 280.034.700-72) casado com Osmarina Guimarães de Macedo; Antônio Helvio de Souza Ilha (CPF nº 180.335.980-34) casado com Laureci Ferreira Ilha (CPF nº 292.423.390-91); Telmo Guimarães de Macedo (CPF nº 220.283.580-xx) casado com Marlene Judith Santos de Macedo; Lydio Silveira Fraga (CPF nº 014.878.330-91) casado com Engracia Vieira Fraga; Marieta Fraga da Luz (CPF nº 014.863.220-34) casado com Pedro Silveira da Luz; Crispim Silveira Fraga (CPF nº 167.299.780-15) casado com Emília Barcelos de Fraga; Jovim Silveira Fraga (CPF nº 014.878.410-00) casado com Otacília Vieira Fraga; Coraci Paulo Vieira Fraga (CPF nº 320.937.130-04) casado com Maria Isabel Silva Fraga; Luis Carlos Abreu de Fraga (CI 1022337354/SSP-RS) casado com Joemi Silveira Fraga; Edmundo Abreu de Fraga (CPF nº 254.200.540-00) casado com Terezinha Costa de Fraga; Laureta Fraga da Silva (CPF nº 148.409.100-06) casado com Hélio Silva; Dejanira Fraga Gonçalves (CPF nº 121.096.300-00) casado com Adalto da Silva Gonçalves; Vicentina Fraga de Moraes (CI 50480462-53); Iná Abreu Fraga; Sandra Mara Abreu Fraga (CPF nº 004.740.860-03); Eliane Mari Abreu Fraga (CPF nº 012.224.590-35); Marcia Regina Abreu Fraga (CPF nº 812.613.570-00); Darcy Silveira Fraga (CPF nº 362.071.000-49); Marina Guimarães de Fraga e Luz (CPF nº 355.894.450-68); Alzira Fraga da Luz casado com Dilermando Fraga da Luz (CPF nº 014.876.470-34).

Notificamos V.Sas. que a Bunge Fertilizantes S.A. na qualidade de proprietária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.822/0001-53, com sede na Rua Diogo Moreira, 184, 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, possui a intenção de alienar sua respectiva cota parte do imóvel registrado sob a Matrícula 46.304, Registro nº 58, sob o Oficial de Registro de Imóveis da Viamão/RS, discriminado abaixo:
Imóvel: “Uma fração de terras, situada no lugar denominada Sítio, no distrito de Itapua, neste município de Viamão/RS”
Área total: 109 Hectares ou 1.090.000m² / **Área Bunge:** 0,059 ha ou 590,7865m² **Localização:** Distrito de Itapua/RS;
Valor de Venda: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
FORMA DE PAGAMENTO

A quantia ofertada para a venda do Imóvel deverá ser paga nas seguintes condições:

(i) A vista, em até 30 (trinta) dias contados da data de aceitação da presente oferta.
CONDIÇÕES:

Nos termos da oferta concedida pela Proprietária, o Proponente Comprador se comprometerá a praticar, às suas custas, todos os atos, realizar todas as diligências, firmar todos os documentos e instrumentos, contratar advogados, engenheiros e demais especialistas, outorgar poderes (desde que lhe seja possível), efetuar o pagamento de qualquer obrigação, tributo, dívida, gravame, ônus real, multa, indenização ou qualquer outra penalidade relativas ao Imóvel, firmar compromissos com órgãos públicos, enfim, praticar todos os atos viáveis, do ponto de vista legal, para regularizar eventuais pendências e/ou irregularidades com relação ao imóvel, a fim de permitir a transferência da propriedade definitiva do Imóvel para o Proponente Comprador. Após o aceite da oferta pelo coproprietário, a mesma estará condicionada à aprovação do corpo diretivo da empresa

A vossa manifestação de interesse terá prioridade sobre terceiros, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, findo o qual, em seu silêncio, será dada continuidade a tentativas com outros interessados. Inexistindo resposta de V.S.as no prazo estipulado, se for negativa ou, ainda, se não condizente com as condições aqui estabelecidas, o direito de preferência caducará e estará a ora notificante livre para oferecer ou alienar o imóvel acima citado a terceiros interessados na aquisição do mesmo, sendo imprescindível neste caso que V.S.as deem as condições necessárias para a visitação do mesmo por interessados em data e hora a serem previamente acordados.

A documentação referente ao imóvel, bem como a certidão de ônus reais atualizada, encontra-se de posse da Notificante no endereço sito na Rua Diogo Moreira, 184 - 6º andar - Pinheiros - CEP 05423-010 - São Paulo, no horário comercial. Caso V.S.as pretendam exercer o direito de preferência, solicitamos que seja encaminhada carta-resposta, de forma expressa, à subscritora da presente, no endereço abaixo indicado, aos cuidados da Sra. Ana Cristina Mavignier:

Bunge Alimentos S/A
 Rua Diogo Moreira, 184, 6º andar
 Pinheiros, São Paulo - SP CEP 05423-010
 Telefone: (11) 3914-0898
 e-mail: ana.mavignier@bunge.com

Para fins do Art. 427 do Código Civil Brasileiro, uma vez manifestado por V.S.as no prazo consignado o aceite integral das condições da presente proposta, estarão V.S.as vinculadas em todos os seus termos, obrigando-se a pagar perdas e danos ao notificante em caso de ulterior desistência de vossa parte.

BUNGE FERTILIZANTES S.A.

Viamão/RS, agosto de 2016.

MILHO

Emater projeta novos tempos para a cultura

Depois de quase duas décadas com redução na área plantada, lavoura de milho deve voltar a crescer no RS

O plantio da safra de milho já começou nas regiões da Fronteira Noroeste, Missões, Celeiro, Alto Jacuí e Noroeste Colonial em um ano que a cultura pode passar por uma reviravolta no Rio Grande do Sul. A informação foi divulgada pela Emater. Técnicos da instituição percebem forte indicativo de amplia-

ção da área de cultivo do grão antes mesmo da divulgação formal da estimativa, prevista para o período da Expointer.

O agrônomo Alencar Rugeri diz que, depois de quase 20 anos, a cultura começa a dar sinais de recuperação. “O milho, tecnicamente, deveria ocupar 2 milhões de hectares no Estado”, destaca. Tal área corresponderia a mais do que o dobro dos 823 mil hectares cultivados no ciclo 2015/2016. “É animador ver que a nova condição de preço do produto, valorizado em mais de 70% em relação a 2015, vai dar condições de ampliação do plantio”, destaca.

O presidente da Associação

dos Produtores de Milho do Rio Grande do Sul, Cláudio Luiz de Jesus, acredita que o crescimento da área plantada no estado pode chegar a 10% sobre a safra passada. O dirigente lembra que, quando o produtor semeou o milho em 2015, a saca do grão estava cotada a R\$ 22. “Neste ano, (o agricultor) está plantando com preço em torno dos R\$ 43 e já fecha negócios futuros por pelo menos R\$ 40”, afirma. Para o presidente da associação, também há perspectiva de aumento da produtividade, que, graças aos investimentos em tecnologia e irrigação, poderá chegar a 9 toneladas por hectare.

LEITE

Diagnóstico e melhorias em estudo

A água fora dos padrões para consumo, o descarte irregular de dejetos e a ausência de vegetação em áreas de preservação são alguns dos parâmetros que podem influenciar na qualidade do leite e da água para consumo humano e animal no Vale do Taquari, segundo resultado preliminar de estudo feito por pesquisadores da Univates, de Lajeado, para avaliar a sustentabilidade de propriedades rurais que produzem leite na região.

A ecóloga Claudete Rempel, que coordenou a pesquisa, explica que esta primeira etapa durou dois anos e avaliou 124 propriedades de 36 municípios. O objetivo é elaborar um diagnóstico e propor soluções que possibilitem a melhoria do processo produtivo. A pesquisa, dos programas de pós-graduação em Ambiente e Desenvolvimento e em Sistemas Ambientais Sustentáveis, ainda vai durar mais um ano.

A pesquisadora Mônica Jachet-

ti Maciel destaca que também estão sendo analisados a influência dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos do leite *in natura*, como a análise da água consumida pelos animais e do solo da região da pastagem. Os produtores que participam do estudo foram indicados pela Emater e pelas secretarias de Agricultura dos municípios. Nas propriedades analisadas, há 5.242 animais. Cada um produz, em média, de 15 a 25 litros de leite por dia.

MORMO

Jockey Club está interdito

O Jockey Club do Rio Grande do Sul aguarda o resultado do segundo teste de comprovação de mormo feito em um cavalo com suspeita da doença. Como o resultado do primeiro exame foi inconclusivo, o local está interdito desde quinta-feira para o trânsito de animais, o que faz com que 680 equinos não possam entrar. As corridas não estão suspensas, mas só podem participar delas os equinos que estão na área do clube.

TUBERCULOSE BOVINA

Produtor abate todo o rebanho

A detecção de um foco de tuberculose bovina em uma propriedade no interior de Vale do Sol provocará o abate sanitário de todo o rebanho leiteiro existente na área até o fim do mês. Os testes apontaram resultados positivos para a doença em 29 dos 70 animais do criador. Como o ambiente está contaminado, o proprietário aceitou o vazio sanitário, com o abate dos demais animais. Assim, ele consegue a limpeza da propriedade de forma mais rápida e o foco é eliminado.

COTAÇÕES*

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
 US\$ BUSHEL

	Varição	Fechamento
12/Ago/16	-0,19%	10,03¼
Ago/16	-0,02%	9,99
Set/16	-0,02¼%	9,81¼
Nov/16	-0,01¼%	9,82¼
Jan/17	+0,01¼%	9,76¼
Mar/17	+0,01¼%	9,75
Mai/17	+0,00½%	9,76¼

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 08/Ago/2016 a 12/Ago/2016

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 4,80	R\$ 4,30
Médio (*)	R\$ 5,16	R\$ 4,65
Máximo	R\$ 5,50	R\$ 5,10

(*) Média ponderada obtida entre as praças consultadas
 Fonte: Emater



Bradesco

LEILÃO ON-LINE

Dia 26 de agosto de 2016, às 11 horas



SODRÉ SANTORO
 Leiloeiro Oficial

A VISTA COM 10% DE DESCONTO OU PARCELADO EM 12, 24, 36 OU 48 MESES - MAIS 5% DO TOTAL COMO COMISSÃO DO LEILOEIRO
 Para mais informações acesse os sites - www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br

ÁREA RURAL • TERRENOS • CASA EM CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS

- **Porto Alegre - RS, Belém Novo.** Estrada Juca Batista, 8.000. Lote nº 1.074, setor 11 - Vila Buena Vista, c/ Acesso 11 (rua interna). Condomínio Terra Ville - Belém Novo Golf Club. Terreno c/ 1.000,00m². Matr. 105.039 do 3º RI local. Obs.: Existem dívidas de condomínio - aprox. R\$ 178.000,00, em valores atualizados até Julho/2016. O arrematante assumirá essa despesa e não terá sobre ela direito a reembolso. Eventual desocupação correrá por conta do comprador. (AF) - **Lance Mínimo: R\$ 20.000,00**
- **Capão do Cipó - RS.** Fração de Área Rural c/ 6,0126ha, dentro de área maior no lugar denominado Caróvi. Matr. 1.740 do RI de Santiago. INCRA nº 865.052.050.156-1. Obs.: Ocupada. (AF) - **Lance Mínimo: R\$ 55.000,00**
- **Cacequi - RS, Bairro Bonã.** Rua Humaitá, 487, esquina c/ Rua 13 de Maio (na prefeitura Rua 3 de Maio). Casa. Áreas totais: terr. 2.732,55m² e constr. estimada no local 119,35m². Matr. 1.186 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF) - **Lance Mínimo: R\$ 54.000,00**
- **Novo Hamburgo - RS, Bairro Boa Saúde.** Rua Santino Vitor Rodrigues, s/n (lt B). Terreno c/ 452,77m². Matr. 109.270 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF) - **Lance Mínimo: R\$ 56.000,00 (somente à vista)**

Tel.: (11) 2464-6464 - Otavio Lauro Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607